



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 786 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/03/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 786 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/03/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2403.001/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Mandado de Intimação Processo nº 0050669-16. 2020.8.06.0066;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO HOUSTON ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 95001004618, SSP-CE, CPF nº 425.647.193-68, servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, pelo período de 24/03/2021 a 26/05/2023.

Art. 2º - Após termino de licença o servidor deverá apresentar-se a secretaria de Origem

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 24 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2403.002/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informação de aposentadoria emitida pelo sistema do INSS, entregue pela servidora na Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, que foi concedido Aposentadoria por idade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício do servidor JOAO ALVERNE BEZERRA, inscrito no CPF/MF nº 690.000.188-20, portadora da CI RG. nº 20183247587 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, por motivo de Aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 23 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**